



(Resolução TC Nº 66, de 04 de dezembro de 2019)

ITEM 55

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2019





PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: cdl0aa22-f22c-4a56-a45a-47aec367b6e9

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 55 do Anexo I da Resolução T. C. nº 066/2019**, que este órgão vem declarar que não houve nenhuma recomendação emitida pelo TCE/PE nos últimos três anos.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2019.

RIZELMA SORAIA FERREIRA
Controladoria Geral do Município
Matrícula 48.305